

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 010/2023**

**Aprova a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Associação Pró-ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, Mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, para ajustamento de compromisso na implantação de uma turma de Doutorado Interinstitucional em desenvolvimento Regional APESC – UNISC/UNITAU.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 003/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Associação Pró-ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, Mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, objetivando Prorrogar o Prazo de vigência do Acordo de Cooperação a partir de 11/01/2023 até 10/01/2025, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do Acordo, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação e dos Termos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS** da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**